DECRETO NÚMERO 7811 DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA".

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações administrativas da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba - FUNDAC;

Considerando que os custos fixos são de prioridade para o andamento da Administração;

Considerando o disposto no inciso I do art. 26 da Lei Municipal Nº 4463 de 28 de dezembro de 2021, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, parágrafo único – item 4;

Considerando o disposto no art. 9º da Lei Municipal Nº 4462 de 28 de dezembro de 2021, que trata da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022;

Considerando o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 4464 de 28 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ubatuba para o quadriênio de 2022 a 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica **SUPLEMENTADA** por **Crédito Adicional** a seguintes dotação do orçamento vigente da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba - Fundac, totalizando o valor global de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Suplementação
16	Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba	05.01.08.243.0003.2.018.449252.1100000	R$ 200.000,00
Total			**R$ 200.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura da suplementação de que trata o art. 1º do presente Decreto dar-se-á por superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme o que dispõe os incisos I, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, número 6, parágrafo único do artigo 26 da Lei Municipal nº 4463 de 28 de dezembro de 2021 e artigo 9º da Lei Municipal 4462, de 28 de dezembro de 2021, totalizando o valor global de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 24 de janeiro de 2022.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 24 de janeiro de 2022.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO.
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal.

ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
SMPFP/ACG/saai